



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## RESOLUÇÃO Nº. 10/2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 052/2024 de 27/11/2024 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 120 – 33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiro – PJ	R\$ 260.000,00	001-Recursos Tesouro

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.1002	Aquisição de Veículos para Legislação		
Conta 010 – 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 140.000,00	001-Recursos Tesouro
01.031.0100.1003	Reformas e Edificações da Sede Legisl.		
Conta 020 – 44.90.51.00.00	Obras e Instalação	R\$ 120.000,00	001-Recursos Tesouro
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 260.000,00</b>	

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2025.

**Jovanildo Viola**  
Presidente